



III Mostra de Pesquisa
da Pós-Graduação
PUCRS

Criminologia Psicanalisada: ensaio sobre epistemologia e criminologia.

Nome do Aluno: Alexandre Costi Pandolfo (xandipandolfo@hotmail.com)

Nome do Orientador: Ricardo Timm de Souza

Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais
Mestrado em Ciências Criminais
Faculdade de Direito
PUCRS.

Texto

A violência que emana da civilização ocidental narrada por Walter Benjamin em vista do quadro *Angelus Novus* de Paul Klee expõe, no lugar de uma cadeia de acontecimentos organizados ordenadamente por uma concepção progressista de história, as ruínas de uma “catástrofe única”. Tal como a impossível fixidez de um relâmpago, a história escrita sobre os “ecos das vozes emudecidas” não pode exprimir outra coisa senão o horror que *representa* a realização efetiva do projeto civilizatório. A violência recalcada pelo *logos* – que deseja e explica o progresso – não embarça, porém, a sua própria manifestação projetada na constituição dos *monumentos civilizatórios*, pois “nunca houve um monumento da cultura que não fosse também um monumento da barbárie”.¹ Diante disso, são os delírios de identificação expressados na confusão entre o bom, o vero e o justo e, em última instância, na articulação entre razão e realidade que restam esfacelados – porque depois do século XX não há mais como mascarar que “essa insistência sobre a bondade é a maneira pela qual a sociedade confessa o sofrimento que ela causa”.² Irrompe, assim, a violência como manifestação própria de uma racionalidade esclarecida da qual a criminologia não poderia furtar-se à filiação, dado o seu estatuto epistemológico fundamentalmente positivista.

Se “as ciências criminais expõem de forma incontornável as feridas da cultura ocidental e do processo civilizatório”,³ a criminologia como possibilidade transdisciplinar de pensar a violência não pode furtar-se à expressão autocrítica dos seus limites na condição irrepresentável do seu evento originário: o crime, o trauma, enfim, o evento catastrófico.⁴ Para além das cristalizações, a possibilidade de pensar a violência é, ela mesma, a possibilidade da criminologia, ou, antes, o desejo de “psicanalisar” a criminologia – chocando-a contra si. A

¹ BENJAMIN, W. **Sobre o Conceito de História**. Em BENJAMIN, W. *Magia e Técnica, Arte e Política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. Trad.: Sérgio Rouanet. 7ª Ed. SP: Brasiliense, 1994. Conferir Teses 2, 5, 7 e 9.

² ADORNO, T.; HORKHEIMER, M. *Dialética do Esclarecimento: fragmentos filosóficos*. Trad.: Guido Almeida. RJ: Jorge Zahar Ed., 1985, p. 125.

³ CARVALHO, S. *Antimanual de Criminologia*. RJ: Lumen Juris, 2008, p. 01.

⁴ SELIGMANN-SILVA, M. **A História como Trauma**. Em NESTROVSKI, A.; SELIGMANN-SILVA, M. (Orgs.). *Catástrofe e Representação*. São Paulo: Escuta, 2000.

possibilidade de enxergar a realidade como catástrofe implica numa rachadura no discurso moderno sobre a verdade, já que não é mais possível coaduná-la essencialmente com beleza e bondade – de forma que a concepção tradicional de representação, entoada como expressão do encontro alinhado entre razão e realidade, passa a ser questionada. Para Márcio Seligmann-Silva, o século XX se presta incisivamente para a desconstrução de qualquer modelo representacional de exposição da realidade, visto que a *Shoah*, “esse evento-limite, a catástrofe, por excelência, da Humanidade e que já se transformou no *definiens* do nosso século, reorganiza toda a reflexão sobre o real e sobre a possibilidade da sua representação”.⁵ Esse excesso de realidade imprestável a qualquer conceituação, catastrófico por assim dizer, expresso por Freud em termos de *trauma* – “caracterizado pela incapacidade de recepção de um evento transbordante”⁶ é o que “transtorna de modo definitivo as próprias concepções de realidade que é capaz de conceber e representar”.⁷

Ora, as diversas expressões da criminologia contemporânea só tendem a indicar a crise no “objeto” criminológico não-encontrável doravante, porque irrepresentável: a violência mesma enquanto evento-limite aponta que, propriamente, “a” criminologia não existe – ficou arruinada junto à forma de compreensão da qual a cultura ocidental é filha: tal como Rei Lear, de Shakespeare, após transmitir sua *herança* e desvanecer pela sua *lógica*. Ora, a herança é um tema muito caro à criminologia, principalmente após as críticas à criminologia crítica feitas pela catalã Elena Larrauri; a metáfora literária, porém, é a condição de transbordamento dessas imagens como abertura para os não-ditos, enfim, para o tempo que, entre o dito e os não-ditos, entre o visto e o visível, permite construir os sentidos. É o sentido de tempo que Lyotard encontra em Freud ao pensar a “perlaboração” [*Durcharbeitung*], isto é, “pensar no que, do acontecimento e do sentido de acontecimento, nos é escondido de forma constitutiva, não apenas pelo pressuposto anterior, mas também pelas dimensões do futuro” que é o propósito de psicanalisar.⁸

Fora desta distância temporal, o *atemporal* por assim dizer, qualquer racionalização não pode ser outra coisa que um delírio cego e violento. Tal como a máquina letal kafkiana, regida pelo princípio fundamental segundo o qual “a culpa é sempre indubitável”,⁹ o pensamento criminológico não pode mais ser a representação da máquina em *tempos modernos* de Chaplin ou em “tempos patológicos”¹⁰ de Kafka – como metáforas do eterno movimento ao infinito que, sugando a possibilidade do erro, cospem a fórmula: expressão do *logos* – monumento bárbaro para utilizar a metáfora benjaminiana. O ciclo autoreferente do esclarecimento parece dialogar com a narração kafkiana da *Colônia Penal*: posta em movimento a máquina não pode parar, pois “o ciclo fechado do que é eternamente idêntico torna-se o sucedâneo da onipotência” de maneira que, assim como a razão, “a máquina gira sem sair do lugar”¹¹ e o que a explica é justamente “o círculo da manipulação e da necessidade retroativa, na qual a unidade do sistema se torna cada vez mais coesa”.¹²

Assim como *Na Colônia Penal*, Kafka aborda *Na Galeria* a alucinação do circo e do círculo de uma racionalidade que, autofagicamente, consome a si mesma. Sob essa sucção racional fabricada para a resposta à pergunta que ela mesma editou, a projeção do mito já é o “mal-

⁵ SELIGMANN-SILVA. *A História como Trauma*. p. 75.

⁶ SELIGMANN-SILVA. *A História como Trauma*. p. 84.

⁷ SOUZA, R. T. *Justiça em seus Termos*. p. 11. [no prelo].

⁸ LYOTARD, J-F. *O Inumano. Considerações sobre o Tempo*. Trad.: Ana Seabra e Elisabete Alexandre. 2ª Ed., Lisboa: Editorial Estampa, 1997, p. 35.

⁹ KAFKA, F. *Na Colônia Penal*. Em KAFKA, F. *O Veredicto e Na Colônia Penal*. Trad.: Modesto Carone. SP: Cia das Letras, 1998, p. 37/8.

¹⁰ SOUZA, R. T. *Metamorfose e Extinção – sobre Kafka e a Patologia do Tempo*. Caxias do Sul: EDUCS, 2000.

¹¹ ADORNO; HORKHEIMER. *Dialética do Esclarecimento*. p. 111.

¹² ADORNO; HORKHEIMER. *Dialética do Esclarecimento*. p. 100.

estar”: a impossibilidade do erro, a impossibilidade de deter o ciclo, o circo, o movimento totalizante, conduzido pelo mito da racionalidade esclarecida e venerado pela criminologia positivista. O mal-estar não é o avesso da civilização, assim como a exceção não é o avesso do direito, mas a sua própria forma de expressão – são as lições de uma criminologia psicanalisada, para a qual o paradoxo da regra geral do estado de exceção expõe o esfacelamento da regra elevada ao apanágio de identificação crucial entre razão e realidade.

Conclusão

Pesquisa em desenvolvimento.

Referências

- ADORNO, T.; HORKHEIMER, M. *Dialética do Esclarecimento: fragmentos filosóficos*. Trad.: Guido Almeida. RJ: Jorge Zahar Ed., 1985.
- BENJAMIN, W. **Sobre o Conceito de História**. Em BENJAMIN, W. *Magia e Técnica, Arte e Política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. Trad.: Sérgio Rouanet. 7ª Ed. SP: Brasiliense, 1994.
- CARVALHO, S. *Antimanual de Criminologia*. RJ: Lumen Juris, 2008.
- KAFKA, F. **Na Colônia Penal**. Em KAFKA, F. *O Veredicto e Na Colônia Penal*. Trad.: Modesto Carone. SP: Cia das Letras, 1998.
- LYOTARD, J-F. *O Inumano. Considerações sobre o Tempo*. Trad.: Ana Seabra e Elisabete Alexandre. 2ª Ed., Lisboa: Editorial Estampa, 1997.
- SELIGMANN-SILVA, M. **A História como Trauma**. Em NESTROVSKI, A.; SELIGMANN-SILVA, M. (Orgs.). *Catástrofe e Representação*. São Paulo: Escuta, 2000.
- SOUZA, R. T. *Justiça em seus Termos*. p. 11. [no prelo].
- SOUZA, R. T. *Metamorfose e Extinção – sobre Kafka e a Patologia do Tempo*. Caxias do Sul: EDUCS, 2000.